IMPRENSA OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VII № 064 - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019 - PÁG(S). HOJE: 1

Prefeitura de Arari arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

## SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS 

## SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 (quinze) de Janeiro de 2019, o CMAS: Resolve: Art. 1º - Aprovação das Ações propostas para o Saldo de Reprogramação dos Programas e Serviços do ano de 2018. Art.º 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Raimunda Lucimere Frazão Costa Santos, Presidente do CMAS de Arari/MA.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 (quinze) de Janeiro de 2019, o CMAS: Resolve: Art. 1º - Aprovação da Apreciação da Prestação

Co financiado pelo Estado - 2018. Artº 2º - Esta solve: Art. 1º - Apreciação e Aprovação do Relaresolução entra em vigor na data de sua publicacão, revogando-se as disposições em contrário. Raimunda Lucimere Frazão Costa Santos, Presidente do CMAS de Arari/MA.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019, o CMAS: Resolve: Art. 1º - Aprovação do Cadastro da Entidade Associação da Doutrina Cristã. Art.º 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Raimunda Lucimere Frazão Costa Santos, Presidente do CMAS de Arari/MA.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 22

de Conta do Recurso dos Benefícios Eventuais (vinte e dois) de Janeiro de 2019, o CMAS: Retório de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2018. Art.º 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Raimunda Lucimere Frazão Costa Santos, Presidente do CMAS de Arari/MA.

> RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2019. Em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019, o CMAS: Resolve: Art. 1° - Aprovar o Cadastramento das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social. Art.º 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Raimunda Lucimere Frazão Costa Santos. Presidente do CMAS de Arari/MA.



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro - Arari / MA CEP 65.480-000 diariooficial@arari.ma.gov.br